

ASSEMBLEIA DE ESCOLA

Exmo. Sr. Presidente Comissão Permanente, de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER NO ÂMBITO DA PETIÇÃO N.º 38/XII - PELA GARANTIA DE UM REGULAR INÍCIO DO PRÓXIMO ANO LETIVO NAS ESCOLAS DOS AÇORES

Na sequência do pedido de parecer acima mencionado, a Assembleia de Escola da Escola Básica e Secundária da Calheta, tendo em conta que o estatuto do pessoal não docente não foi ajustado ao arranque do ano letivo 2022/2023 e às necessidades das escolas de ensino público, nem a contratualização de um determinado número de assistentes operacionais ao abrigo dos programas ocupacionais, está de acordo que se prorrogue os contratos dos assistentes operacionais ao abrigo dos programas ocupacionais até à conclusão do processo de integração e que se proceda à revisão do número de postos de trabalho previstos no mapa anual, para colmatar, atempadamente, as necessidades funcionais das escolas da Região Autónoma dos Açores.

Face ao exposto, a Assembleia de Escola da Escola Básica e Secundária da Calheta, deliberou dar parecer favorável à petição.

Com os melhores cumprimentos.

A presidente da Assembleia de Escola,

Emília Cabral